Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
02-Fev-2016-15:25-025140-1/1

Exmo. Sr.
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado Augustinho Polazzo – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do douto plenário e solicita apoio para aprovação do seguinte PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 9/2016

Súmula: Denomina via pública de Sonia Maria Wiirtzius.

Art. 1º - Fica denominada de **"Sonia Maria Wiirtzius"**, via pública situada no Loteamento Araucária, no Bairro Alvorada, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pato Branco, 1° de fevereiro de 2016.

Augustinho Polazzo
Vereador - PROS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

HISTÓRICO
SONIA MARIA WIIRTZIUS

Natural de Pato Branco, Paraná, nasceu em 1° de dezembro de 1960. Filha de Walmiro Wiirtzius e Iracy Munshinger Wiirtzius, sempre atuou com os pais na agricultura.

Durante sua vida, sempre residiu com os pais, onde os auxiliava nas atividades agrícolas, na comunidade de Três Pontes.

Faleceu no dia 25 de maio de 1978, com 17 anos de idade.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 3
Visto

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como "**Sonia Maria Wiirtzius**", a via pública localizada na zona sul, Loteamento Araucária, no Bairro Alvorada, nesta cidade.

Denominar o nome das ruas fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local e ficará melhor de identificar as famílias moradoras do Bairro, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, na zona urbana, aconteça em forma de lei aprovada por esta Casa Legislativa.

A homenagem feita através da denominação de Rua de Sonia Maria Wiirtzius, justifica-se pela história de vida da mesma e sua ligação com o município, atuante na comunidade em que residiu, como cidadã pato-branquense.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar a referida rua, homenageando Sonia Maria Wiirtzius.

Augustinho Polazzo
Vereador – PROS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
RUA JOSÉ LOUREIRO, 350
FONE 23-4725
3.a ZONA - CURITIBA - PARANÁ

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS
ARTHUR ANTUNES
OFICIAL DO 3.º TÍTULO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 350 - 4º ANDAR
FONE 23-4725
Curitiba - Paraná

Arthur Antunes - OFICIAL

Abigail de Campos Antunes
Nilson de Oliveira Mendes
JURAMENTADOS

Óbito N.º = 8.146 =

CERTIFICO, que às fls. 237Vº do Livro N.º C-18 de Registro de Óbitos, foi lavrado hoje o assento de =SONIA MARIA WIIRTZIUS =

falecid...a aos vinte e cinco de maio de 19 78 (mil novecentos e setenta e oito) às 22:15 horas em Curitiba no Hospital de Clinicas do sexo feminino

Profissão do lar estado civil solteira

natural de Parana domiciliado e residente em Nucleo Bom Retiro em Pato Branco - Pr.

com Dezessete anos de idade

Filh...a de VALMIRO WIIRTZIUS

natural de -x- profissão -x-

e de IRACY MUNSHINGER WIIRTZIUS

natural de -x-x- de profissão -x-x-

Domiciliado(s) e residente(s) em ARI DROSDA RG. 1.529.931 F.Hescke , digo ignoramos

Foi declarante: Ari Drosda RG. 1.529.931 Pr. F.Hescke

o atestado de óbito firmado pelo Doutor Marcos Ernesto Bahtla

que atribuiu como causa da morte: Hemogedimisio Parasitivo Noturno

-x-x-x-

o sepultamento do corpo foi feito no cemitério Municipal de Pato Branco

"PRIMEIRA VIA PARA USO EXCLUSIVO DO CEMITÉRIO"

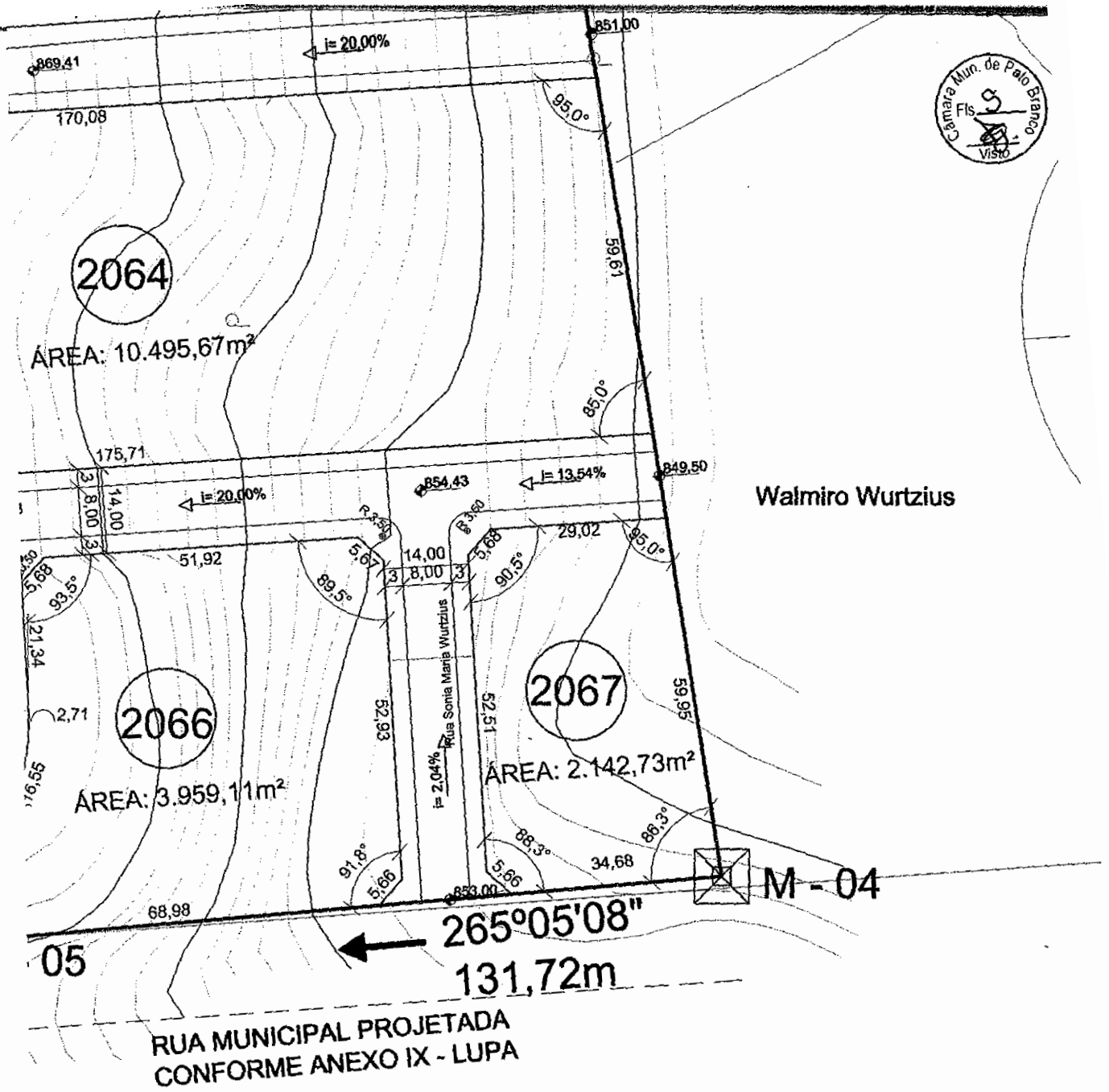
Observações:

F.Hescke(casa)

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 26 de maio de 19 78

Oficial



PLANTA DE (

Escala 1/1000

QUADRO - III referente ao imóvel matrícula 48.638

Área total de 121.202,90 m²

ÁREA TOTAL DE LOTES	93.629,04m²
ÁREA TOTAL DE RUAS	27.573,86m²
ÁREA TOTAL LOTEADA	121.202,90m²
RESERVA MUNICIPAL NECESSÁRIA (15%)	14.048,10m²
DOADO NA MATRÍCULA 45.058	14.048,10m²

VALDECIR WURTZIUS
016.099.269-94

EUNICE APARECIDA WURTZIUS
814.398.229-72

VALDEMAR WURTZIUS
663.415.829-00

HUGO ANÍBAL BOSCATO
ARQUITETO E URBANISTA CAU A48807-0

POLAZZO CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 20.902.487.0001-05

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
10/12/15
VALIDADE: 10 MESES
Sec. de Planejamento Urbano

Câmara Mun. de Pato Fls. 6 Visto

POLAZZO
arquitetura

LOTEAMENTO ARAUCÁRIA

obra :
LOTEAMENTO ARAUCÁRIA

escala:
indicada

proprietários :
VALDECIR WURTZIUS
EUNICE APARECIDA WURTZIUS
VALDEMAR WURTZIUS

CPF:
016.099.269-94
814.398.229-72
663.415.829-00

loteador :
POLAZZO CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ:
20.902.487.0001-05

local :
PATO BRANCO - PERÍMETRO URBANO - BAIRRO GRALHA AZUL

desenho :
ANDRESSA C. DA SILVA / JEAN R. CARDOSO

autor:
HUGO ANÍBAL BOSCATO CAU A48807-0

data :
DEZEMBRO/2015

especificações :
PLANTA DE QUADRAS

prancha :
02/05

Rua Iguaçu, 577 - Centro - Tel (46) - 3025-4200 - Pato branco - Paraná.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 9/2016

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Augustinho Polazzo - PROS, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Sonia Maria Wiirtzius"**, a via pública localizada no Loteamento Araucária, Bairro Alvorada, em Pato Branco – Pr.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome da cidadã acima referenciada, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Araucária, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Para efeitos da mencionada legislação municipal, considera-se logradouro público, **as ruas, avenidas, travessas, passagens, vias de pedestre, vielas, rotatórias, passarelas, praças, parques, alamedas, largos, becos, ladeiras, viadutos, pontes, túneis, estradas ou caminho de uso público.** (art. 7º)

A matéria atende as prescrições contidas na Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 e suas alterações, razão pela qual opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

Por fim, **recomendamos seja oficiada a Secretaria de Planejamento Urbano para proceder a correção da grafia do sobrenome da homenageada constante do mapa do loteamento, por estar desconforme com o documento oficial (Certidão de Óbito) anexo.**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2.016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9/2016

Através do Projeto de Lei acima numerado, pretende o vereador Augustinho Polazzo, denominar de "Sonia Maria Wiirtzius" a via pública localizada no Loteamento Araucária, entre as Quadras 2066 e 2067, no bairro Alvorada, em Pato Branco-PR.

A proposta cumpre com as exigências do artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco, a saber:

> Art. 3° O projeto de lei que vise denominar próprios e logradouros públicos com nome de pessoa deverá obrigatoriamente ser instruído com justificativa escrita, firmada pelo autor, contendo a biografia do homenageado e acompanhada de certidão de óbito, dispensada esta, na situação estipulada no § 2º do art. 1º desta lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -19-Fev-2016-09:58-025298-1/1

Desse modo, expressado o mérito da questão e por sua legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2016.

Augustinho Polazzo – PROS
Membro

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

Laurindo Cesa – PSDB
Membro

Raffael Cantu – PCdoB
Relator

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 9/2016

Denomina via pública de Sonia Maria Wiirtzius.

Art. 1º Fica denominada de "Sonia Maria Wiirtzius", via pública situada no Loteamento Araucária, no Bairro Alvorada, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Augustinho Polazzo – PROS.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2016 | ANO XXIX | NÚMERO 6582 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B10

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.735, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Denomina via pública de Sonia Maria Wiirtzius.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Sonia Maria Wiirtzius", via pública situada no Loteamento Araucária, no Bairro Alvorada, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Augustinho Polazzo.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 01 de Março de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1052

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 12 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.735, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Denomina via pública de Sonia Maria Wiirtzius.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Sonia Maria Wiirtzius", via pública situada no Loteamento Araucária, no Bairro Alvorada, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Augustinho Polazzo.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI - Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod177145

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 9/2016

RECEBIDA EM: 2 de fevereiro de 2016

SÚMULA: Denomina via pública de "Sonia Maria Wiirtzius".
(situada no Loteamento Araucária, no Bairro Alvorada)

AUTOR: Vereador Augustinho Polazzo – PROS

LEITURA EM PLENÁRIO: 3 de fevereiro de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 16 de fevereiro de 2016
RELATOR: Raffael Cantu – PC do B

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 22 de fevereiro de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 24 de fevereiro de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 62, de 25 de fevereiro de 2016.

SANÇÃO: Lei nº 4735, de 25 de fevereiro de 2016.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B10 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6582 de 1º de março de 2016 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 1052 de 1º de março de 2016.